

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		NP: v749xhi4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2013 Projeto de resolução nº 116/2013 Protocolo nº 3262/2013 Processo nº 445/2013
Autor: Dep. João Malheiros		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA ELAINE DE
FÁTIMA THOMÉ PARIZZI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora ELAINE DE FÁTIMA THOMÉ PARIZZI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 22 de Maio de 2013

João Malheiros
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O título de cidadão mato-grossense é uma honraria da Assembleia Legislativa outorgada à pessoa que, apesar de não nascida no Estado, merece reconhecimento por suas relevantes ações que contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico e/ou social deste. O reconhecimento figura como uma adoção oficial, dando ao agraciado condição de conterrâneo daqueles da terra natal beneficiada por suas ações.

Assim sendo, apresenta-se tal proposição, a fim de homenagear com o Título de Cidadã Mato-grossense a senhora ELAINE DE FÁTIMA THOMÉ PARIZZI.

Gaúcha de Passo Fundo, Elaine mudou-se para Sorriso, no interior no Estado em 1986. Em 1991, mudou-se para Cuiabá, onde fixou residência.

Após trabalhar na área empresarial do vestuário em couro resolveu mudar de ramo e iniciou seu estudo superior em 1998. Formou-se em Direito em 2001 pela Universidade de Cuiabá/ UNIC. Cursou pós graduação em Gestão e Planejamento Cultural em 2002/2003 pela Puc de Minas/Unic. No mesmo ano de 2003, cursou especialização em Trabalho e Processo do Trabalho pelo IELF/ESUD.

Há 15 anos trabalha com projetos, onde 80% da demanda é voltado para Cultura. Em 2000, por necessidade do mercado, abriu a Empresa Qualithy Assessoria e Projetos, com objetivo de assessoramento às Prefeituras do interior do Mato Grosso, dando ênfase em projetos voltados para as áreas sócio-culturais-ambientais.

Em 2009, assumiu a presidência do IQD-Instituto Qualithy de Desenvolvimento, uma instituição sem fins lucrativos, atuante em MT desde 1999, com a finalidade de prestar Consultoria e Assessoria para Entidades voltadas ao terceiro setor.

Já elaborou e captou mais de 1000 projetos, nos âmbitos municipal, estadual e federal (Lei Rouanet). É autora dos livros Manual Técnico sobre Leis de Incentivo à Cultura (Defanti, MT, 2005); Incentivos Fiscais para o Meio Ambiente (Jep Editora, ES, 2008), Manual Técnico sobre Leis de Incentivo à Cultura-2ª Edição Revista e Atualizada (Carlini e Caniato, MT, 2011); e de vários artigos publicados em jornais locais e revistas locais e nacionais(Marketing Cultural, Cultura e Mercado).

Ministra palestras e oficinas sobre Leis de Incentivo e presta Consultoria e assessoria empresarial e para Entidades do terceiro setor; é membro da ABCR- Associação Brasileira de Captadores de Recursos e Coordenadora Regional-Baixada Cuiabana do FEPOC- Fórum Estadual de Política Cultural do MT.

Por onde passou, Elaine Parizzi fez história. Tendo a ética como o fio norteador de sua profissão, serve de exemplo às novas gerações que vêem nela um exemplo a ser seguido.

Já é considerada naturalmente por muitos como uma ilustre cidadã mato-grossense, consubstanciado no entendimento de que enaltece a todos o então reconhecimento oficial e definitivo de apreço e consideração de que a homenageada faça parte desta comunidade como um ente aqui nascido.

Diante do exposto, propomos aos Nobres Pares esta justa homenagem a Senhora ELAINE DE FÁTIMA THOMÉ PARIZZI, por seus trabalhos prestados à sociedade e pelo engrandecimento dos serviços em sua área em Cuiabá e em todo o Estado de Mato Grosso.

João Malheiros
Deputado Estadual